



TC 023.518/2017-0

## DESPACHO

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo, formulado por Cleide Jane Sudário Oliveira (peça 16), para atendimento ao Ofício de Citação 200/2018-TCU/Secex-TCE (peça 11).

Considerando o princípio da ampla defesa e do contraditório, propomos ao Relator, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a concessão de prorrogação de prazo na forma solicitada, por trinta (30) dias, a partir do vencimento original.

Ressalte-se que o TCU não está obrigado a notificar o responsável por ofício, em conformidade com o parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 19, § 6º, da Resolução TCU 170/2004, e orientação constante do Memorando-Circular 40/2015-Segecex.

Secex-TCE, em 03 de agosto de 2018.

*(assinado eletronicamente)*

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS  
Secretário